



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9633 Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Julho de 2023 Publicação: Terça-feira, 18 de Julho de 2023

À Douta Presidência para conhecimento e deliberação.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Visto, ciente e de acordo.

Considerando as informações apresentadas pela Superintendência do FERMOJUPI, conforme estabelecido no art. 11, da Resolução TJPI nº 10/2005, **DETERMINO** à registradora da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Inhumas - PI, **MARIA RIBEIRO DO SOCORRO SOBREIRA**, CPF: 184.054.443-00, que proceda imediatamente ao recolhimento do valor constante na Notificação de Lançamento 51 (4356693), devidamente atualizado.

Transcorrido o prazo de **05 (cinco) dias**, mantendo-se o sujeito passivo inerte com as obrigações legais, **DETERMINO**:

1. o envio dos autos à PGE, para inscrição do débito em dívida ativa, devidamente atualizado;
2. a remessa dos autos ao Procurador do Estado designado para as ações de interesse deste Tribunal de Justiça, para providências quanto à execução judicial de cobrança, nos termos do Decreto nº 17.770, de 21 de maio de 2018, conforme o caso;
3. a remessa dos autos à Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 18, da LC nº 234/2018;
4. a remessa dos autos aos órgãos competentes para apuração de possível crime de apropriação indébita, crime contra a ordem tributária e improbidade administrativa, conforme o caso;

Serve a presente decisão como intimação ao sujeito passivo.

Retornem-se à Superintendência do FERMOJUPI, para providências.

Cumpra-se.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 13/07/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 17/07/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Extrato do Contrato Nº 156/2023

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 156/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000066465-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

CONTRATADO: FOX INLINE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 29.139.662/0001-29

OBJETO/RESUMO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de regularização fundiária, com ferramenta tecnológica de apoio para agilizar o trâmite dos processos ajuizados na unidade judicial do Programa Regularizar, por meio de interoperabilidade com o sistema PJE.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de **R\$ 1.189.678,46 (um milhão, cento e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, sendo R\$ 951.742,77 (novecentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 237.935,69 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) referente ao 2º Grau de Jurisdição;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I c/c III, 'c' e § 3º, da Lei nº 14.133/21

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Ely Bezerra Silva Júnior, Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 17/07/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4496026** e o código CRC **8DE48198**.

7.2. Extrato da Homologação do Pregão Eletrônico Nº 33/2023

Ref. Processo 22.0.000098731-3

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 33/2023 (Doc. SEI 4513955)

OBJETO: Cessões de Uso a títulos onerosos, mediante contrato, precário, por prazo determinado, destinado ao exercício de atividades de apoio para o Tribunal de Justiça, dos seguintes espaços: a) área de 49,39 m², para o funcionamento de uma **CAFETERIA** situado no último andar da nova sede edifício do TJ-PI, b) área de 101,96 m², para o funcionamento **RESTAURANTE/CAFETERIA**, situado no andar térreo da nova Sede do TJ-PI e c) área de 126,80 m², para o funcionamento **RESTAURANTE/CAFETERIA** situada no prédio do Fórum Cível e Criminal da Comarca de Teresina/PI; de acordo com as especificações, condições e valores estimados, descritas no Termo de Referência Nº 75/2023 e seus anexos.

RESULTADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	ADJUDICATÁRIO	VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL
1	Cessão de uso de uma área de 49,39 m², para o funcionamento de uma CAFETERIA situado no último andar da nova sede edifício do TJ-PI.	PANIFICADORA SUCESSO LTDA, CNPJ: 10.997.682/0001-02	R\$ 1992,86 (um mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)
2	Cessão de uso de uma área de 101,96 m², para o funcionamento RESTAURANTE/CAFETERIA , situado no andar térreo da nova Sede do TJ-PI.	NUTRI BRASIL LTDA, CNPJ :69.626.349/0001-30	R\$ 3.785,00 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais)
3	Cessão de uso de uma área de 126,80 m², para o funcionamento RESTAURANTE/CAFETERIA situada no prédio do Fórum Cível e Criminal da Comarca de Teresina/PI	NUTRI BRASIL LTDA, CNPJ :69.626.349/0001-30	R\$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais)